



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 19/DEAD/2023/2023

Processo nº 23086.005924/2023-08

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO E EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO
PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM**

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Lei Municipal 2388, de 22/03/2023, Lei Municipal 20387, de 22/03/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a seleção de estudantes para o Projeto **APOIO PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB, com vistas ao preenchimento de vagas para o Pré-Enem UFVJM nos Polos relacionados no Edital, no ano de 2023.

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital no Processo SEI nº 23086.003816/2023-92 que aprovou o Projeto Apoio Pedagógico à Distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM. O curso PRÉ-ENEM a ser ofertado pela DEAD-UFVJM, encontra-se organizado do ponto de vista metodológico em pressupostos comuns a Cursos de Extensão e está em consonância com os princípios estruturantes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Pré-Enem/DEAD - UFVJM, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de junho a novembro de 2023, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle.
- 1.2. Tem por objetivo atender estudantes que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio e os egressos que tenham concluído o Ensino Médio nos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) que desejam se preparar para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.3. O Projeto é composto por aulas de conhecimentos específicos das Unidades Curriculares de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.
- 1.4. As aulas acontecerão à distância. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula virtual, a aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas noturnas e plantões vespertinos, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina. O material de aula será alocado na plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Pretende-se alcançar um público de 560 (quinhentos e sessenta) pessoas com residência nos territórios dos Vales Jequitinhonha, Mucuri, regiões Norte e Noroeste do Estado de Minas Gerais de forma que, sejam atendidos 30 municípios.
- 2.2. Será oferecido um total de 560 (quinhentos e sessenta) vagas, conforme Tabela abaixo:

Polos	Vagas
ARICANDUVA	40
CAPELINHA	40
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	40
MINAS NOVAS	40
TURMALINA	40
ITAMARANDIBA	40
ARAÇUAÍ	15
BOCAIUVA	15
BURITIS	15
BURITIZEIRO	15
CARLOS CHAGAS	15
CORINTO	15
CRISTÁLIA	15
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	15
FRANCISCO SÁ	15
JANAÚBA	15
JEQUITINHONHA	15
JOÃO PINHEIRO	15
LAGAMAR	15
MANTENA	15
MONTE AZUL	15
PADRE PARAÍSO	15
PEDRA AZUL	15
PORTEIRINHA	15
RIO PARDO DE MINAS	15
SÃO JOÃO DA PONTE	15

TEÓFILO OTONI	15
TAIOBEIRAS	15
URUCUIA	15
VÁRZEA DA PALMA	15
TOTAL	560

3. DAS INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas online, no período de 08:00 do dia 17 de maio, até às 16:00 do dia 26 de maio de 2023, através do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/gYPYcrkQsx9pcicNA>
- 3.2. Não serão cobradas taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.
- 3.3. Após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo único, nomeado arquivo com o seu nome completo, cópia legível dos documentos indicados no item 3.4.
- 3.4. Documentos para Inscrição:

Carteira de Identidade	Cópia legível de documento de identificação
Para aluno que já concluiu o Ensino Médio	Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração do aluno referente ao ano de 2023, que comprove ser aluno de Instituição pública.

- 3.5. Uma vez preenchido, o formulário será a ficha de inscrição do candidato;
- 3.6. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação;
- 3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.8. **ATENÇÃO:** O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação dos resultados na página da DEAD;
- 3.9. A Coordenação do Projeto Pré-Enem da UFVJM não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, tal como inscrição em formulário de outro polo ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição;
- 3.10. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no subitem 3.1.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão classificados pela ordem de inscrição
- 4.2. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.
- 4.3. Fica reservado o direito de substituição do candidato que não acessar a plataforma Moodle, até os dez primeiros dias, contados a partir do início do Projeto.
- 4.4. A relação de candidatos que não acessar o Moodle, será identificada por meio de um relatório gerado pelo próprio sistema.
- 4.5. A não apresentação da documentação exigida eliminará o candidato do processo seletivo.

5. CALENDÁRIO DE ETAPAS

ETAPA	PERÍODO
Publicação	02/05/2023
Inscrições on line. As inscrições serão feitas online no link de formulário: https://forms.gle/gYPYcrkQsx9pcicNA	17/05/23 a 26/05/23
Divulgação do resultado preliminar no site www.ead.ufvjm.edu.br	01/06/23
Data limite para interposição de recurso do indeferimento do resultado preliminar	02/06 e 05/06/23
Resultados dos recursos interpostos com relação ao resultado preliminar: www.ead.ufvjm.edu.br	06/06/23
Resultado Final: www.ead.ufvjm.edu.br	07/06/23
Início das aulas do Projeto	16/06/2023

- 5.1. A lista com o resultado dos candidatos e, as possíveis listas posteriores serão disponibilizadas no site da DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
- 5.2. As datas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes serão atualizadas no site da DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
- 5.3. Conforme surgirem novas vagas. Cabe ao candidato ficar atento ao mesmo (de acordo com os subitens 3.4 e 7.2 deste edital).

6. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

- 6.1. É proibido ao aluno do Pré-Enem UFVJM, apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis com o ambiente de estudo, bem como usar vestimentas impróprias a tal ambiente;
- 6.2. Em caso de infração, aluno receberá uma advertência verbal e, se necessário, advertência por escrito e/ou cancelamento da participação no Projeto. Não serão toleradas:
- 6.3. Qualquer forma de discriminação e/ou ataque, bem como assédios de qualquer natureza, perante os colegas de classe, tutores e demais integrantes da equipe do Pré-Enem UFVJM/DEAD;
- 6.4. Qualquer tipo de desrespeito para com os colegas de classe, tutores e demais integrantes da equipe do Pré-Enem UFVJM/DEAD;
- 6.5. O aluno do Pré-Enem da UFVJM deverá observar os cronogramas e desenvolvimento das atividades previstas pelos professores de cada Unidade Curricular e Tutores, previstas na matriz de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem da UFVJM/DEAD e aos colegas.
- 6.6. **As aulas terão início dia 16 de junho de 2023.**
- 6.7. Atitudes caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação do Projeto Pré-Enem da UFVJM Apoio pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional Do Ensino Médio- ENEM da

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD podendo ocasionar o desligamento do aluno (subitem 8.2.3.). Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Pré-Enem da UFVJM/DEAD entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

6.8. Para fins de justificativa de ausência, serão considerados:

- a) Atestados médicos;
- b) Atestados trabalhistas (ou documento que comprove atividade laboral);
- c) Declarações de instituições educacionais (estágios, cursos de idiomas e etc.);

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2023.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

7.5. A coordenação do Projeto Pré-Enem da UFVJM Apoio pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional Do Ensino Médio- ENEM da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no início do Projeto.

7.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Apoio pedagógico a distância para preparação para o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD.

7.7. A DEAD reserva-se do direito de remanejar vagas entre os Polos, caso não ocorra o preenchimento total das vagas disponíveis neste edital para cada Polo.

Diamantina 02 de maio de 2023

Profª Mara Lúcia Ramalho
Diretora da Diretoria de Educação à Distância

Informações adicionais podem ser obtidas:

Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM

Na página Institucional da DEAD

Nas redes sociais do Pré-Enem da UFVJM

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100081590689412>

Instagram: <https://www.instagram.com/eadufvjmoicial/>

Canal do YouTube: <https://www.youtube.com/@canalead-ufvjm>

No e-mail do Projeto Pré-Enem da UFVJM disponibilizado para esse edital: apoiopedagogico@ead.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 02/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059246** e o código CRC **4EA12F61**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Nº DA INSCRIÇÃO		ANO	2023
NOME			
IDADE	DATA DE NASCIMENTO		
IDENTIDADE RACIAL			
ÁREA DA(O) RESPONSÁVEL PELA(O) CANDIDATA(O):			
NOME DA(O) RESPONSÁVEL			
TIPO DE PARENTESCO			
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CPF		PROFISSÃO	
TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)	
CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)	
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
NÚMERO		BAIRRO	
COMPLEMENTO			
CIDADE		CEP	UF

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Edital nº 19/2023

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do Projeto PrÉ-Enem **Apoio pedagógico a distância para preparação para o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e da Diretoria de Educação à Distância –DEAD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD.

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Projeto PrÉ-Enem **Apoio pedagógico a distância para preparação para o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Projeto PrÉ-Enem **Apoio pedagógico a distância para preparação para o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/DEAD, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da *internet* e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____, portador do RG de nº _____, autorizo o Projeto Pre Enem da UFVJM **Apoio Pedagógico a Distância para Preparação para o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM da UFVJM**, a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de for

Cidade: _____, ____/_____/2023.

Assinatura (ou responsável)

Assinatura da Coordenação

Referência: Processo nº 23086.005924/2023-08

SEI nº 1059246